



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1386/2017

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, dos seguintes servidores efetivos conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
1548-1	Vilson Antunes	575.491.689-20	28/12/2001
1000-1	Gessi Roegelin	173.463.618-14	11/05/2011
0938-1	Elizabeth C. Pegorini Matei	032.020.399-97	17/03/2004
1394-1	Luci Maria Gallina	580.884.409-63	18/02/1991
1500-2	Maria Salete Rodrigues Tussi	943.432.699-15	01/02/2012
1500-1	Maria Salete Rodrigues Tussi	943.432.699-15	18/03/1996

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de maio do
ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6206
Data 20/05/2017
Página(s) 5-A